



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.947

João Pessoa - Sexta-feira, 06 de Setembro de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Ato Governamental nº 2.483** João Pessoa, 05 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ROSANA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 187.359-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-7, da Vice-Governadoria.

**Ato Governamental nº 2.484** João Pessoa, 05 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JACKELINE DOS CARMO VARELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-7, da Vice-Governadoria.

**Ato Governamental nº 2.485** João Pessoa, 05 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 179.801-4, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 2.486** João Pessoa, 05 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **WAGNER MARREIRA FREIRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 2.487** João Pessoa, 05 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **WAGNER MARREIRA FREIRE**, matrícula nº 183.487-8, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 2.488**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 2.489**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSENILSON DE ANDRADE FRANCISCO**, matrícula nº 180.553-3, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental nº 2.490**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **JEFERSON ILENO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental nº 2.491**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EMILIANO FERNANDES DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação, Símbolo CGI-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 2.492**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **HALYNE DANGELO DE OLIVEIRA RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação, Símbolo CGI-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 2.493**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear ANNE KARINNE TAVARES BATISTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Contador do Fundo do Centro de Convenções de Joao Pessoa, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.494**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar JOSE PASCHOAL NETTO, matrícula nº 184.074-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerencia Executiva de Desenvolvimento da Industria, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.495**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear MARCOS ANTONIO GOMES DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor Técnico da Gerencia Executiva de Desenvolvimento da Industria, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.498**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar KARLA CAROLINA DA SILVA, matrícula nº 184.712-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

**Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br  
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00  
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00  
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00  
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00  
Número Atrasado .....R\$ 3,00

**Ato Governamental nº 2.499**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear AMANDA SILVA DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.500**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ROGERIO PERONICO BEZERRA	1846493	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-1
KEYLA DE MEDEIROS MONTENEGRO	1842641	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-2
THAIS RENALLY DE SOUSA ALMEIDA	1846400	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
CANDIDO LUCIO TRIGUEIRO NETO	1873563	CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
HUISLANY ALMEIDA LEANDRO DA NOBREGA	1874225	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
CLAUDIA OLIVEIRA FERNANDES MEDEIROS	1689622	CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
ELIENE NAIR DE ARAUJO DANTAS	1873181	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4

**Ato Governamental nº 2.501**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear KLEBER LEITE AGRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Acompanhamento e Manutenção de Obras da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 2.502**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ANTONIO JOSE BARBOSA, matrícula nº 179.831-6, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 2.503**

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear CARLOS JOSE CAVALCANTI LYRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 2.504****João Pessoa, 05 de setembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **LÚCIA DE FÁTIMA CANDIDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF INACIO CLAUDINO, no Município de Seridó, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.505****João Pessoa, 05 de setembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de GUILHERMEIA CIPRIANO DE SOUSA DINIZ, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, através do AG 1870, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de junho de 2019.

**Ato Governamental nº 2.506****João Pessoa, 05 de setembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **BEATRIZ LAURICEIA OLIVEIRA DOS SANTOS NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.507****João Pessoa, 05 de setembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **BEATRIZ LAURICEIA OLIVEIRA DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 186.309-6, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.508****João Pessoa, 05 de setembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO MINERVINO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOÃO RIBEIRO, no Município de Gurinhém, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.509****João Pessoa, 05 de setembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **GIRLENE FERREIRA MOREIRA**, matrícula

nº 183.283-2, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF JOAQUIM VICTOR JUREMA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.510****João Pessoa, 05 de setembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOAO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA JUNIOR**, matrícula nº 181.831-7, do cargo em comissão de Delegado Adjunto de Delegacia Especializada, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.511****João Pessoa, 05 de setembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RISONEIDE DE FÁTIMA SILVA TAVARES**, matrícula nº 184.911-5, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2.512****João Pessoa, 05 de setembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 172.043-1, do cargo em comissão de Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 2.513****João Pessoa, 05 de setembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VIVIANA SOARES MONTEIRO**, matrícula nº 184.015-1, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO COMPOSITOR LUIS RAMALHO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.514****João Pessoa, 05 de setembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no artigo 23, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Parecer nº 1092/PGE-2019, constante no Processo nº 19.006.776-4/SEAD;

**R E S O L V E** conceder Reversão ao serviço ativo a servidora **ROSANGELA FREIRE DO VALE**, Agente Administrativo, matrícula nº 79.918-1, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.515****João Pessoa, 05 de setembro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, constante nos Processos nºs 010819569/2019/SES e 19.033.059-7/SEAD;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **THEOZYANNE DA COSTA CAMPOS**, matrícula nº 162.727-9, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por infringência ao que reza os artigos 120, inciso II, 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).





Ato Governamental nº 2.516

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

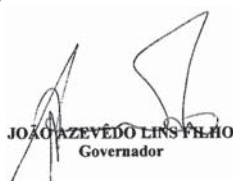
**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JULIANNE CORREIA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 184.868-2, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEE ESPECIAL ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA, Símbolo CDE-6, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.517

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **BERNADETE DE JESUS CAVALCANTI BERNARDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEE ESPECIAL ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-6, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Casa Civil do Governador

Portaria CCG de n.º 020/2019

A SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSILANY GALVÃO SIMÕES**, portadora da matrícula nº 146.143-5 como gestora do Contrato de nº 018/2019, que será firmado com a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** com CNPJ: 07.340.993/0001-90, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, IDA E VOLTA, NACIONAIS E INTERNACIONAIS**, conforme processo administrativo nº 201900001062 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá a servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 25, Caput e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 05 de setembro de 2019.



Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti  
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil  
Mat.169.003-5

### Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 1052

João Pessoa, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCIA LUSTOSA FELIX GUEDES**, Professor, matrícula n. 130.984-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da ECI TEC E MARIA DO CARMO MIRANDA, nesta Capital, para a EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211104800

Portaria nº 1059

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo Inicial nº **0002175-6/2019**, que tem por objetivo apurar suposto acúmulo de cargos públicos do servidor **CARLOS EDUARDO PAIVA DE FREITAS**, matrícula n. 183.830-3.

Portaria nº 1060

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0001496-2/2019**, **0001950-6/2019**, que tem por objetivo apurar suposto acúmulo irregular de cargos públicos pelos servidores **IVAN SERGIO BARBOSA JUNIOR**, matrícula n. 607.761-7 e **NANCI PEREIRA BARBOSA**, matrícula n. 181.165-7.

Portaria nº 1061

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Presente Processo Administrativo Disciplinar n. **0010020-3/2019** Processo de Instrução n. **0013977-0/2019**, em face das servidoras **MONICA MACENA SOARES**, matrícula n. 183.242-5 e **MARIA DAS GRACAS ALVES DE LIMA**, matrícula n. 85.369-1, de acordo nos termos do Art. 153, §1º da LC 58/2003, considerando a irregularidade na prestação de contas do Programa Federal PDDE/ MAIS EDUCAÇÃO 2018, objeto deste processo.

Portaria nº 1062

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Presente Processo Administrativo Disciplinar n. **0010233-0/2019**, Processo de Instrução n. **0012562-7/2019**, em face dos servidores **HANDERSON GONCALVES DE SOUZA**, matrícula n. 180.873-7 e **GEANE SOUZA ALVES**, matrícula n. 663.790-6, de acordo nos termos do Art. 153, §1º da LC 58/2003, considerando a irregularidade do Programa objeto dos autos.

Portaria nº 1063

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Presente Processo Administrativo Disciplinar n. **0010137-3/2019** Processo de Instrução n. **0012169-1/2019**, em face das servidoras **ISABEL MOURA LOUREIRO**, matrícula n. 184.652-3 e **ALDA MARIA ALVES DE LIMA**, matrícula n. 665.463-1, de acordo nos termos do Art. 153, §1º da LC 58/2003, tendo em vista a perda do objeto, em razão da ausência de irregularidades no tocante à prestação de recursos Federais.

Portaria nº 1064

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Presente Processo Administrativo Disciplinar n. **0010512-0/2019** Processo de Instrução n. **0012342-3/2019**, em face dos servidores **MARLEIDE SOARES DOS SANTOS GOMES**, matrícula n. 182.291-8 e **ROBERTO CARLOS DA SILVA DAVID**, matrícula n. 653.309-4, de acordo nos termos do Art. 153, §1º da LC 58/2003, tendo em vista a perda do objeto, em razão da ausência de irregularidades no tocante à prestação de recursos Federais.

Portaria nº 1065

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Presente Processo Administrativo Disciplinar n. **0010169-8/2019**, Processo de Instrução n. **0012407-5/2019**, em face dos servidores **JOSEFA LUCIA DO NASCIMENTO ALVES**, matrícula n. 85.069-1 e **ORLANDY DE SOUZA MELO**, matrícula n. 173.708-2, de acordo nos termos do Art. 153, §1º da LC 58/2003, considerando a regularidade do programa objeto dos autos.

Portaria nº 1066

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Presente Processo Administrativo Disciplinar n. **00110503-0/2019**, Processo de Instrução n. **0012550-4/2019**, em face dos servidores **GIZELDA SOARES DE FRANCA**, matrícula n. 183.203-4 e **JACIANE LIMA DOS SANTOS**, matrícula n. 604.954-1, de acordo nos termos do Art. 153, §1º da LC 58/2003, tendo em vista a perda do objeto, em razão da ausência de irregularidades no tocante à prestação de contas de recursos Federais.

Portaria nº 1067

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Presente Processo Administrativo Disciplinar n. **0030061-1/2018**, Processo de Sindicância n. **0008837-8/2019**, em face do servidor **MANOEL IZANIO TARGINO SILVA FILHO**, matrícula n. 183.779-6, de acordo nos termos do Art. 153, §1º da LC 58/2003, considerando a ausência de conduta inadequada com o serviço público.

Portaria nº 1068

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta na Sindicância Investigativa n. **0025349-5/2018** e Processo nº **0028060-7/2018**, **resolve**:

Aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, Inciso I, dos servidores, **JOAO ANDREI DANTAS**, matrícula n. 159.667-7 e **JOSE FERNANDO DE MELO**, matrícula n. 178.258-4, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 1069

João Pessoa, 19 de agosto de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula n.º 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula n.º 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n.º 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0025373-2/2012**, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades quanto a ausência de dois equipamento (01 Guilhotina e 01 Impressora OFF SET) no âmbito do Núcleo DE Programação Gráfica (NUPROG) Pertencente a esta Secretaria de Educação.

Portaria nº 1071

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta na Sindicância Investigativa n. **0010116-0/2019** e Processo nº **0014199-6/2019**, **resolve**:

Aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, Inciso I, as servidoras, **JANAINA PE DA CRUZ**, matrícula n. 186.551-0, **ANATALIA RIBEIRO AMARAL DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula n. 182.145-8, **MARIA VANIA MENDES DA SILVA**, matrícula n. 176.480-2 e **KADJA PALITOL DA COSTA**, matrícula n. 674.678-1, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 1072

João Pessoa, 01 de setembro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **THAYENE GOMES CAVALCANTE**, Professor, matrícula n. 173.898-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da ETE PASTOR JOAO PEREIRA GOMES FILHO, para a EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211104000

Portaria nº 1073

João Pessoa, 04 de setembro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RAQUEL SONALY SANTOS**, Professor, matrícula n. 172.896-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO, para a EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211310400

Portaria nº 1074

João Pessoa, 04 de setembro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SILVESTRE CORREIA DE CANTALICE FILHO**, Professor, matrícula n. 178.184-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM DOUTOR TRAJANO NOBREGA, para a EEEF PADRE JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA, ambas em Soledade.

UPG: 019

UTB: 211315600

Portaria nº 586

João Pessoa, 27 de abril de 2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Livro Didático e Paradidático, no âmbito desta SEE.

NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
Célia Varela Bezerra	184.770-8	PRESIDENTE
Rizonide Gomes de Almeida	184.316-8	MEMBRO
Robson Rubenilson dos Santos Ferreira	157.449-3	MEMBRO
Vanuza Cavalcanti Fernandes	174.468-2	MEMBRO
Laryssa Abílio Oliveira	184.776-7	MEMBRO
Rayssa Ferreira Alencar	611.451-2	MEMBRO

2º. Cabe a presente comissão analisar e emitir pareceres a respeito de livros didáticos e paradidáticos da educação básica em todas as modalidades, sempre que solicitado pela SEE.

3º. A avaliação dos livros didáticos e paradidáticos deverá ser realizada pelo presidente da comissão e no mínimo mais três membros.

4º. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) anos.

5º. Revoga-se a Portaria nº 924/2016, datada de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraíba do dia 28 de junho de 2018.

Publicado no D.O.E. de 07/05/2019

Republicar por incorreção

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº. 987/2019

João Pessoa, 02 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor Sr. DELMER JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, CPF n. 071.023.404-00, Matrícula n. 673.053-1, como gestor do Contrato de n. 037/2019, firmado com a empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI, no processo administrativo n. 0018486-0/2019, que tramita nesta Secretaria.

GABRIEL DOS SANTOS SOUZA GOMES

Secretário Executivo de Administração de Suprimentos e Logística da  
Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 559/ GS

João Pessoa, 16 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de infrequência.

Matrícula	Servidor	Cargo
161.533-5	THAYANA JOVINO OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº. 560/ GS

João Pessoa, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que a lei lhe confere e;

Considerando ao disposto no Art. 17 da Lei nº 12.512/2011 e nas Resoluções GGPA de nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Seleção do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA para a Secretária de Estado da Saúde, concernente a aquisição de alimentos de Agricultores Familiares e do Empreendedor Familiar Rural, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO, na modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com o intuito de promover os encaminhamentos finais acerca do Edital de Chamamento Público, análise e o julgamento das propostas e documentação.

Art. 2º. Designar os servidores: RACHEL GONÇALVES DE HOLANDA, mat. nº 16.168-71, pela Área Técnica de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Estado da Saúde, ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS, mat. nº 170.866-0, pela Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, FABIA NYELLI PEDROSA TRAJANO, mat. nº 176.419-5, pela Secretaria de Desenvolvimento Humano, RODRIGO MOREIRA RODRIGUES, mat. nº 184.109-2, pela Secretaria Executiva de Economia Solidária e ESTELITA DE ANDRADE LOPES, mat. nº 1.666-7, pela Empresa Paraíba de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, para comporem a Comissão Especial de Seleção do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº. 558/ GS

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando a obrigatoriedade da manutenção do programa de controle de infecções hospitalares, disposto na Lei Federal nº 9.431, de 16 de janeiro de 1997 e regulamentado pela Portaria MS nº 2.616/98 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º - Compôr a comissão de Infecção em Serviços de Saúde – CECISS com os seguintes representantes:

Consultores:

- TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Gerente Executiva de Vigilância em Saúde;
- TALITHA EMANUELLE BARBOSA GALDINO DE LIRA SANTOS -

Gerente Operacional de Vigilância Epidemiológica;

- RAYANNA WANESSA GUIMARÃES COELHO – Enfermeira da Gerência Operacional de Atenção Básica;

- MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA – Enfermeira do Núcleo de Atenção Hospitalar.

Executores:

- MONNARA LÚCIO DA SILVA BEZERRA – Médica Coordenadora da CECISS;

- CASSIANO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Enfermeiro Técnico de Controle de Infecção Hospitalar;

- MARIA ALZIRA DE MELO FALCÃO – Administradora Técnica de Controle de Infecção Hospitalar;

- RACHEL DE QUEIROZ MONTEIRO ALVES – Enfermeira Técnica de Controle de Infecção Hospitalar.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde em Exercício



GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS  
Secretário de Estado da  
Saúde em Exercício

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 96/2019

João Pessoa, 04 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SEVERINO BEZERRA DOS PRAZERES, Matrícula nº 960.330-1, ocupante do Cargo Assistente Administrativo, como Gestor do Contrato Administrativo nº 018/2019, celebrado entre a SEDAP e a ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.990.965/0001-18, cujo o objeto é a locação de containers, durante a vigência do referido contrato.

Art. 2º. Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.



EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 209/2019/GS

João Pessoa, 05 de setembro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para Gestora do Contrato e fiscal da obra de DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS – CIDADE VERDE NO BAIRRO DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1246/2019.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.



**Art. 4º** - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º** - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

**§ 1º** - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º** - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

**§ 1º** - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 208/2019/GS

João Pessoa, 03 de setembro de 2019.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro Civil **DOMINGOS MARQUES NETO**, Matrícula nº 770.079-2, inscrito no CPF nº 251.036.794-34, CREA nº 160.277.715-2 pertencente ao quadro pessoa da SEDAP, pelo Engenheiro Civil **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS** Matrícula nº 770.489-5, inscrito no CPF sob o nº 058.481.474-77, CREA nº 161.607.183-4, Gerente da Regional da SUPLAN em Patos, e pelo Engenheiro civil **FRANCISCO LIRA BRAGA**, Matrícula nº 760.452-7, inscrito no CPF sob o nº 048.874.924-72, CREA nº 160.286.718-6, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL - ESCOLA E.E.F.M. JOEL PEREIRA EM CARRAPATEIRA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 38/2018, firmado com a **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, (Processo Administrativo SUPLAN Nº 1846/2018).

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO D.O.E EM 05.09.2019**

  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

## Corpo de Bombeiros da Paraíba

Portaria nº 116/2019-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 05 de setembro de 2019.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Militar Estadual abaixo referenciada como Gestora do Contrato Nº 0030/2019 - FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

**2º TEN QOBM** Matrícula 527.457-5 BRUNA THAIS GALENO PALITOT

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0030/2019 - FUNESBOM	096.707.804-03	Aquisição de conjunto de desencarcerador e conjunto de blocos de estabilização para salvamento veicular	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA-ME

**Art. 2º** - Deverá a servidora designada acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. A gestora deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM**  
Comandante Geral

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 175/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2019.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente aos respectivos objetos:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
MAJ QOC	519.350-8	ELIEL DA COSTA SIMÕES	066/2019	Refeição Tipo Quentinha Operacional Kit Lanche Água Mineral de 500 ml Água Mineral do tipo Garrafão de 20 L

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 177/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2019.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
2º TEN PM	515.719-6	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	067/2019	Cravo para ferradura equina

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
TULLIER DE ASSIS CHAVES - CGQOC  
Comandante-Geral

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/498/2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Wesley Carneiro de Medeiros	101939-2	047.016.334-88	865/2019 ( PE 064/2018)
			866/2019 ( PE 064/2018)
			867/2019 ( PE 064/2018)
			868/2019 ( PE 064/2018)
			869/2019 ( PE 064/2018)
Adriano Magno Rodrigues da Silva	101989-9	032.053.934-22	873/2019 ( PE 054/2018)
			874/2019 ( PE 040/2018)
			875/2019 ( PE 040/2018)
Adriano Magno Rodrigues da Silva	101989-9	032.053.934-22	876/2019 ( PE 040/2018)
			901/2019 (PE 068/2018)
			909/2019 (PE 068/2018)
			910/2019 (PE 068/2018)
			911/2019 (PE 068/2018)
Moisés de Oliveira Montenegro	106117-0	714.405.694-87	912/2019 (PE 068/2018)
			877/2019 (PE 051/2018)
			900/2019 (DL 21/2019)
Laercio Miguel Ferreira	100614-2	486.357.584-04	855/2019 (PE 019/2019)
Caio Nóbrega Aires Campêlo	105511-6	046.888.024-04	
Weruska Brasileiro Ferreira	1.25314-3	799536974-34	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de setembro de 2019.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA N° 120

DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições, e

Considerando ser sede do DER-PB o local onde, todos os anos, se realiza o desfile Cívico-Militar do Dia da Independência do Brasil;

Considerando que, a partir do dia 06/09/2019, o edifício-sede e os jardins, inclusive o pátio de estacionamento, ficam à disposição e sob a guarda das Forças Armadas;

RESOLVE:


Art. 1o. - Determinar que o expediente do dia 06 do corrente mês, sexta feira, véspera das solenidades alusivas à data, na sede central do DER-PB, seja cumprido das 8 às 12 horas;

Art. 2o. - O disposto no artigo anterior não se estende às Residências Rodoviárias que deverão cumprir o horário normal de expediente;

Art. 3o. - O expediente da segunda feira, dia 09/09 será cumprido normalmente, ou seja das 8 às 12 hs e das 13:30 às 16:30 horas.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e Cumpra-se

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

## Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

PORTARIA EXTERNA N° 036/2019

JOÃO PESSOA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 19 item III do Decreto Estadual nº 10.762, datado de 09 de julho de 1985 e considerando a Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 51.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **LUCIANE ALVES COUTINHO, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA; ANDREIA SOBRERA TEIXEIRA GONÇALVES; VANIA LUCIA DOS SANTOS MONTENEGRO; IVANIRA SILVA PONTES; CAMILA SILVA COUTINHO; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA; DANILO HONORIO DA SILVA; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES** para Comporem a Comissão de Chamada Publica nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia, Ciências Sociais, para atuarem em cursos/workshop/seminários/palestras/oficinas/mini-cursos/jornadas entre outras atividades de formação propostas pela Espep/FDR nas modalidades: presencial/semipresencial e na educação à distância.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 05 de setembro de 2019.

  
LUCIANE ALVES COUTINHO  
Superintendente

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 021/2019

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:

**Contrato n° 0036/2019 – DTC/GEE (F.G.S. BRASIL IND.COM. LTDA) - Gestor: ITALO ROGERIO ARNAUD REINALDO,** matrícula 0049, CPF/MF n° 012.924.564-00.

**Contrato n° 0037/2019 – DAF/GTI (SUPORTEK TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA) - Gestor: HEBERTON PINHEIRO DE OLIVEIRA,** matrícula 0047, CPF/MF n° 038.940.524-81.

**Contrato n° 0038/2019 – DAF/GAS (NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA SÁ) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO,** matrícula 0006, CPF/MF n° 804.692.804-68.

**Contrato n° 0039/2019 – DAF/GAS (NEWTON SOUZA DA CUNHA) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO,** matrícula 0006, CPF/MF n° 804.692.804-68.

**Contrato n° 0042/2019 – DAF/GTI (ALDAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA) - Gestor: HEBERTON PINHEIRO DE OLIVEIRA,** matrícula 0047, CPF/MF n° 038.940.524-81.

**Parágrafo único.** Os Gestores dos Contratos acima nominados, deverão acompanhar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 04 de setembro de 2019.

  
TATIANA DA ROCHA DOMICIANO  
Diretora Presidente

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA N° 049/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 05 de setembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB n° 52637.002074/2019-16 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a Empresa MAQ – LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.508/0001-50.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Substituto
Rosana Luna de Albuquerque	0900-8	Fiscal Titular
Yura Teotônio Bezerra de Souza	0976-8	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ARTHUR BOMEM GALVÃO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/N° 824/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** a resenha nº 802/19, publicado no D. O. E do dia 04/09/2019 no que tange apenas os itens de nº 12 os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
8018-19	NORMA LÚCIA CAVALCANTI DO VALLE	090.808-8	1687	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEAP

João Pessoa, 05 de Setembro de 2019.

Resenha/PBprev/GP/n° 285-2019

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE pelo **CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**, tendo em vista o **FALECIMENTO** do beneficiário abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
09243-19	ADÍLIO BARBOSA DOS SANTOS	501.104-3	18/08/2019

João Pessoa, 05 de setembro de 2019

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLVE homologar a eleição dos Procuradores do Estado CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA para representar o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, para representar a Classe Especial – SEJ 301, FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR, para representar a 1ª Classe - SEJ 302, neste Conselho Gestor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado.

João Pessoa, 04 de setembro de 2019

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS  
Procurador-Geral do Estado  
Presidente do CGFUNPEPB



**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado  
da Saúde****EDITAL E AVISO**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO EDITAL Nº 04/2019/CEFOR-RH/PB REFRENTE A INSCRIÇÃO**  
A Secretaria de Estado da Saúde, através do Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR-RH/PB, neste ato, anuncia para conhecimento de todos, que, consubstanciando-se dos princípios norteadores da administração pública, resolve **RETIFICAR** a forma de inscrição do Processo Seletivo para Equipe Técnica do curso Técnico de Vigilância em Saúde que será realizado no município de Princesa Isabel/PB.  
**ONDE SE LÊ:**

1.1 As inscrições acontecerão através do formulário ON-LINE, disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQI8HZt\\_6RxeRARCuYPrnL3oSb1yhM\\_dNuKaSpS-pEuYICQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQI8HZt_6RxeRARCuYPrnL3oSb1yhM_dNuKaSpS-pEuYICQ/viewform) das 08h do dia de 04 de setembro de 2019 às 23h59min do dia de 20 de setembro de 2019.

**LEIA-SE:**

3.1 As inscrições acontecerão através do formulário ON-LINE, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/MhHU3b386kepcQ6n6> das 08h do dia de 04 de setembro de 2019 às 23h59min do dia de 20 de setembro de 2019.

**ONDE SE LÊ:**

1.3 No ato da inscrição o candidato deverá anexar no formulário on-line, às seguintes documentações em formato **PDF**:

- RG (frente e verso);
- CPF
- Certidão de nascimento/casamento
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral
- Carteira de reservista (candidatos do sexo masculino)
- Cópia do comprovante de residência atual
- Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Diploma de especialização na área da Saúde/Vigilância em Saúde (Caso tenha)
- Documento comprobatório referente ao tempo de serviço na área de Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Caso tenha)

Vigilância em Saúde (Caso tenha)

- Currículo simplificado e devidamente comprovado (referentes aos últimos cinco anos);
- **Carta de intenção** (especificações na *alínea b* do item 4.1), **digitada e assinada** em até 02

laudas;

- **Plano de Aula** (especificações na *alínea c* do item 4.1), **digitada** em até 02 laudas;
- Caso o candidato inscrito para o cargo (a) de **facilitador (a)** que seja vinculado a órgão

público de qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal) e/ou órgão privado, deverá entregar também uma **DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO** emitida pelo órgão ao qual está vinculado, conforme **ANEXO III**.

- Declaração de Disponibilidade e Compromisso do **Coordenador/Facilitador** com o Curso, conforme **ANEXO IV**.

**LEIA-SE:**

1.3 No ato da inscrição o candidato deverá:

a) Preencher o formulário on-line disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/MhHU3b386kepcQ6n6>

b) Enviar as documentações exigidas (formato **PDF**) abaixo para o e-mail **psstvs2019@gmail.com**.

Solicitamos ainda, que o “assunto” deste e-mail seja o nome completo do candidato:

- RG (frente e verso);
- CPF
- Certidão de nascimento/casamento
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral
- Carteira de reservista (candidatos do sexo masculino)
- Cópia do comprovante de residência atual
- Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Diploma de especialização na área da Saúde/Vigilância em Saúde (Caso tenha)
- Documento comprobatório referente ao tempo de serviço na área de Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Caso tenha)

Vigilância em Saúde (Caso tenha)

- Currículo simplificado e devidamente comprovado (referentes aos últimos cinco anos);
- **Carta de intenção** (especificações na *alínea b* do item 4.1), **digitada e assinada** em até 02

laudas;

- **Plano de Aula** (especificações na *alínea c* do item 4.1), **digitada** em até 02 laudas;
- Caso o candidato inscrito para o cargo (a) de **facilitador (a)** que seja vinculado a órgão

público de qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal) e/ou órgão privado, deverá entregar também uma **DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO** emitida pelo órgão ao qual está vinculado, conforme **ANEXO III**.

- Declaração de Disponibilidade e Compromisso do **Coordenador/Facilitador** com o Curso, conforme **ANEXO IV**.